



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 211/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE
UMA PONTE DE CONCRETO NA
LOCALIDADE DE CARAMURU, NESTE
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-
ES.**

Senhor Presidente

Senhora e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de construção de uma ponte de concreto na localidade de Caramuru, na propriedade do Senhor Reinaldo Boening, neste Município.

A mencionada localidade não dispõe de uma ponte confiável, o que propicia insegurança aos pedestres, ciclistas, motociclistas e veículos que ali trafegam.

Cumprе ressaltar que com a ausência de uma ponte de concreto, as pessoas são obrigadas a passar por várias situações de risco, sendo que a construção da ponte trará maior tranquilidade para quem a utiliza, bem como valorizará a localidade e, podendo todos ter uma locomoção com uma boa infraestrutura.

Por essas razões, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

assim o fizermos, estaremos cumprindo com nosso papel de porta voz das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 20 de maio de 2013.



JOEL PONATH

Vereador/1º Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

01 JUL. 2013


Presidente da Câmara Municipal

Adilson Espindula

